

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	56.991/2019
ENTIDADE:	APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	31/01/2019
DATA EMISSÃO PARECER:	10/06/2019
TOTAL DE REPASSE EM 2018:	R\$ 253.500,00
SANÇÕES APLICADAS:	NENHUMA

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.018, repasse através de **Subvenção Social** à entidade sem fins lucrativos "**APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI** ", inscrita no CNPJ N° 02.788.612/0001-16, no valor total de **R\$ 253.500,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal N° 1.522/18 de 12/01/2018 e Termo de Colaboração N° 002/2018.

Os repasses acima mencionados foram depositados em conta corrente específica, conforme segue: **Recursos Municipais Educação** – 06/02, 05/03, 04/04, 04/05, 04/06, 03/07, 02/08, 03/09, 02/10, 05/11 e 03/12/2018 – 12 parcelas de **R\$ 21.125,00** (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando o montante de **R\$ 253.500,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento as crianças e adolescentes portadoras de deficiências.

Recebemos a Prestação de Contas na data de 31/01/2019, conforme protocolo através do **Processo N° 56.991/2019**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

- Ofício de encaminhamento N° 10/2019;

- Cópia do Plano de Trabalho;
- Cópia do Balanço da entidade e CRC do contador;
- Cópias de documentos da despesa realizada;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2018;
- Extratos de extratos de aplicação financeira do período;
- Anexo RP-14;
- Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2018.

Ao analisar a prestação de contas, constatamos a falta de alguns documentos e a necessidade de alguns ajustes, que detalhamos a seguir:

- Faltou a apresentação de cópias da CND, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, junto à prestação de contas.
- No Parecer do Conselho Fiscal, será necessário acrescentar o valor dos rendimentos de aplicação financeira de R\$ 463,33 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
- O Anexo RP-14 deverá ser refeito para acertar alguns detalhes de datas e outros ajustes (segue anexo com os ajustes).
- Solicito Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração.
- Extrato de Publicação do Balanço Patrimonial, dos exercícios encerrado e anterior;
- Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou

entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

- Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Foi solicitado via e-mail no dia 29/04/2019 e fomos atendidos em 14/05/2019.

Após os documentos recebidos e o Anexo RP 14 devidamente retificados, passamos ao detalhamento das despesas conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Folha de Pagamento Mês 02 até 12/18, Férias, Rescisões.	181.443,05
FGTS REF. AO MÊS DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO/2018	35.483,29
INSS REF. AO MÊS 01 ATÉ 09/2018	14.151,99
Serviços de Autônomos	4.183,36
Combustíveis	4.165,09
Manutenção de Veículo	2.181,10
Seguro de Veículo 05 parcelas	2.149,90
Gêneros Alimentícios	2.034,41
PIS REF. AO MÊS 01 ATÉ 10/2018	1.651,48
Plano Internet - Mês 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10/2018	1.007,28
Materiais de Escritório e Papelaria	967,11
Conta de Telefone 3854-2060 - Mês 09 e 10/2018	958,63
Mat. de Processamento de Dados e Manut. Computadores	760,39
Exames Clínicos	577,54
Materiais de Manutenção de Bens Imóveis	462,79
Energia Elétrica Mês 06/2018	423,05
IRRF REF. AO MÊS 01 ATÉ 08/2018	340,67
Materiais de Limpeza e Descartáveis	317,50
IPVA, Taxa Licenciamento de Veículos	246,48
Uniforme, Tecidos e Aviamentos	243,22
Serviços de Chaveiro	172,00
Outras Despesas	43,00
TOTAL	253.963,33

000450

DA ANÁLISE

Quanto á aplicação dos recursos a entidade cumpriu com o que determina o **Termo de Colaboração Nº 002/2018**, na cláusula quinta – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS, a contento.

Quanto à cláusula oitava – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, atendeu parcialmente, pelo motivo da falta das certidões que foi regularizado após e-mail enviado a entidade.

O Saldo Financeiro de R\$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), em 31/12/2018 na conta bancária nº 110000-9 refere-se aos recursos próprios da entidade.

O Termo de Colaboração Nº 002/2018, apresenta como objetivo a prestação de serviços de atendimento até 100 (cem) pessoas portadoras de deficiências e o Plano de Trabalho apresentado pela entidade APAE de Cajati, estima o atendimento de 152 pessoas, sendo que para análise deste parecer vamos destacar os alunos atendidos.

No Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2018, a entidade apresenta o atendimento de 52 estudantes, finalizando o exercício com 51 alunos devido o falecimento de 01 estudante.

O custo para o Município no que tange ao atendimento ficou em torno de R\$ 4.875,00(quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) por ano (R\$ 253.500,00/52 alunos), acima da média anual estimada pelo FNDE de R\$ 4.478,19 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para alunos da Educação Especial 2018. Convém observar que os alunos atendidos pela APAE Cajati, apresenta um quadro de deficiência física e mental severa, que difere dos alunos

atendidos pela rede pública que apresentam algum tipo de transtorno de aprendizagem com grau menor comparado aos atendidos pela APAE.

000451

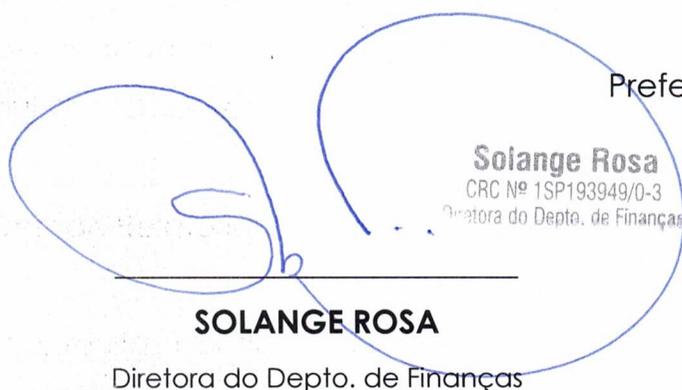
Observamos que dos recursos utilizados pela entidade quase 90% (por cento) refere-se à folha de pagamento e encargos sociais de funcionários de apoio às atividades educacionais. As demais despesas com profissionais da educação são geridos com recursos próprios da Entidade e com repasse de convênio junto ao Governo Estadual.

Quanto ao critério de escolha da entidade, foi justificado no início do processo de celebração do Termo de Colaboração, através de dispensa de chamamento público amparado nos artigos 30 inciso VI e 31 inciso II da Lei Nº 13.019/2014.

Demais Relatórios Técnicos serão anexados posteriormente.

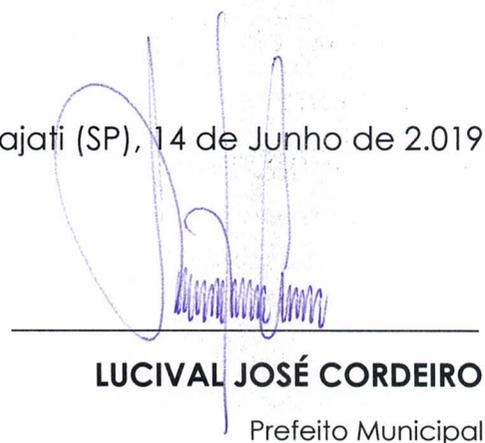
Diante das considerações acima, resolvemos **aprovar a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de **R\$ 253.963,33** (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos, sendo: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) – Recurso Municipal (Educação) e R\$ 463,33 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) referente rendimentos de aplicação financeira, aos responsáveis pela entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI**, referente ao repasse de Subvenção Social - Educação, concedido no Exercício de 2018.

Prefeitura de Cajati (SP), 14 de Junho de 2019.



Solange Rosa
CRC Nº 1SP193949/0-3
Diretora do Depto. de Finanças

SOLANGE ROSA
Diretora do Depto. de Finanças



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal